



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2021.

No dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Chefe de Gabinete, reuniu-se presencialmente e virtualmente (Plataforma Microsoft Teams, em razão da pandemia pela qual passa o país causada pelo COVID-19) a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta: **Item 1)** PRE/DAF – 003/2021 – Autorização para aditamento de valor ao contrato nº 0351970100 firmado com a empresa Locar Útil Locações e Serviços Ltda; **Item 2)** PRE/DPR – 002/2021 – Autorizar formalização do 1º termo de aditamento ao contrato nº 1891970100 visando a renovação contratual por mais 12 meses, nos mesmos termos atuais; **Item 3)** PRE/DPR – 001/2021 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresas para a elaboração de Projeto Executivo e ATO – Assessoria Técnica de Obra para a Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços de Interesse Turístico no Centro Histórico do Município de São Paulo – República; **Item 4)** Outros assuntos de interesse da Diretoria Executiva. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação das RDs constantes da pauta e a seguir transcritas, as quais, após esclarecimentos prestados pelos respectivos proponentes, foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **Item 1)** PRE/DAF – 003/2021. I – Relatório/Justificativa: O Contrato nº 0351970100, firmado com a empresa LOCAR ÚTIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, 03 (três) veículos de passeio e 02 (dois) veículos utilitários com motorista e combustível, de quilometragem livre, todos sob responsabilidade da contratada na sede da São Paulo Obras. Em face da realização da prestação de serviços em horas adicionais pela contratada, e tendo em vista que os valores necessários para custear esta despesa, embora previstos no edital e no contrato, não foram incorporados ao valor contratado, conforme justificado pelo Núcleo de Gestão Administrativa,

necessário se faz o aditamento no valor de R\$ 232.992,00 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado (R\$ 1.164.960,00), passando o contrato a ser de R\$ 1.397.952,00 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais). II – Questionamentos: o Senhor Matheus Sabadin Bueno, Diretor de Representação dos Empregados, solicitou novamente a necessidade de prévia disponibilização das PRDs objeto de deliberação. Sugeriu, ainda, que para os próximos contratos, ao invés da contratação de horas extras, a Empresa estude a viabilidade de implantação do uso de aplicativos de mobilidade urbana, buscando assim, soluções alternativas que implique na redução de gastos, garantindo, assim, economicidade aos cofres. Por sua vez, o Diretor de Obras, Senhor Norberto Duran, propôs que seja estudada a possibilidade de realizar o transporte dos funcionários dentro da jornada de trabalho, evitando, assim, a ocorrência de horas extras. III – A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) Autorizar o aditamento de valor ao Contrato nº 0351970100, firmado com a empresa LOCAR ÚTIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 232.992,00 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais), nos termos propostos; b) Determinar que a Gestão Jurídica e o Núcleo de Gestão Administrativa adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria. **Item 2) PRE/DPR – 002/2021.** I – Relatório/Justificativa: A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com a empresa Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli, sob nº 1891970100 e considerando: 1. que o contrato nº 1891970100 trata da contratação pela SPObras, da empresa Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli para a prestação de serviços de locação de até 05 (cinco) equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia, e apresenta seu vencimento em 16/01/2021; 2. que a continuidade da prestação dos serviços de locação de equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia é necessária, conforme manifestação da área fiscal – Núcleo de Projetos – NPROJ, pois tratam-se de serviços contínuos e imprescindíveis para atendimento às demandas de projeto e obra de toda empresa, abrangendo tanto a execução quanto a supervisão de levantamentos topográficos para elaboração de projetos, implantação de obras, medição de obras, desapropriações, regularizações fundiárias, etc.; 3. que a necessidade de







aditamento se apresenta pela proximidade do vencimento do contrato e da possibilidade legal de sua renovação; 4. que esta necessidade foi avaliada pela Diretoria de Projetos, que autorizou o aditamento deste contrato nas condições apresentadas, no sentido de renová-lo por mais 12 meses, nos mesmos termos atuais e vigentes, de forma a manter o valor inicialmente pactuado ou seja, renovação no valor de R\$55.200,00 na Data Base de janeiro/2020, valor este referendado pelo Núcleo de Preços e Custos – NPC, após devida análise. II – Questionamentos e Esclarecimentos: o Diretor de Projetos, Senhor José Eduardo Villela Santos, esclareceu que SPObras deverá efetuar o pagamento do equipamento de topografia, objeto da presente resolução, apenas quando efetivamente utilizá-lo. III – Resolve: Autorizar a celebração do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 1891970100, para renovar o contrato por mais 12 meses, a partir do seu vencimento, ou seja, até 16/01/2022, adotando a nova planilha e o novo cronograma, nos termos dos itens acima citados. **Item 3) PRE/DPR – 001/2021.** I – Relatório/Justificativa: – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Em atendimento à solicitação da SIURB contida nos Ofícios nº 0813/SIURB.G/2019 de 11/12/2019 – doc. SEI nº 031643656 e nº 0186/SIURB.G/2020 de 16/04/2020 – doc. SEI nº 031643659, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a abertura do processo de licitação visando a contratação de empresas para a elaboração de Projeto Executivo e ATO – Assessoria Técnica de Obra para a Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços de Interesse Turístico no Centro Histórico do Município de São Paulo – República; 2. o Orçamento Referencial elaborado pelo Núcleo de Preços e Custos, no valor de R\$R\$2.311.391,34, na Data Base de julho/2020 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses; 4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 98.22.26.453.3009.9.201.44903900.08 – 9201 – Intervenções na Área de Mobilidade Urbana; 5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 6. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do



Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00. II – Questionamentos: o Senhor Matheus Sabadin Bueno, Diretor de Representação dos Empregados, ressaltou a importância de estreitar as relações entre as áreas de Projeto e BIN da empresa, pois este serviço representa um importante portfólio para ser apresentado ao Secretário de Obras, à Prefeitura, e a outras Secretarias. III – Resolve: Autorizar a abertura de Processo Licitatório visando à contratação de empresas para a elaboração de Projeto Executivo e ATO – Assessoria Técnica de Obra para a Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços de Interesse Turístico no Centro Histórico do Município de São Paulo – República. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Chefe de Gabinete encerrou a reunião, da qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, , advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.


JOSÉ EDUARDO VILLELA SANTOS

Diretor de Projetos


NORBERTO DURAN

Diretor de Obras


RONALDO DO PRADO FARIAS

Diretor Administrativo e Financeiro


MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados